



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2016

CONVOCA CANDIDATOS, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO EM 30 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS/12º R.S., no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 37 da Constituição Federal e os Editais N.º. 001/2015 do dia 10/12/2015, Edital N.º 002/2016 do dia 15/01/2016, Edital N.º 003/2016 do dia 28/01/2016, Edital N.º 004/2016 do dia 29/01/2016, Edital N.º 005/2016 do dia 04/03/2016, Edital N.º 006/2016 de 09/03/2016 e Edital N.º 007/2016 de 16/03/2016, Edital N.º 008/2016 do dia 23/03/2016, Edital N.º 009/2016 do dia 29/03/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, realizado em 14 de fevereiro de 2016, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS, munidos com os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG) ou Protocolo da Identidade e fotocópia;
- b) Título de Eleitor e fotocópia;
- c) Comprovante de voto na última eleição ou justificativa de ausência e fotocópia;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia;
- e) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- g) Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- h) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- i) Atestado de sanidade física e mental;
- j) Certificado de reservista e fotocópia;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela justiça Estadual e Federal, onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- l) Comprovante de escolaridade exigida;
- m) Declaração para fins do contido nos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal;
- n) Cartão de vacinação.

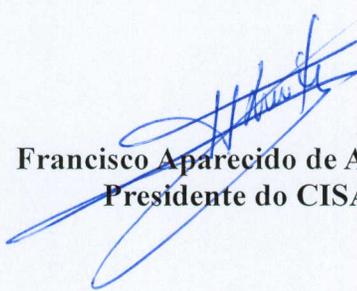
Emprego:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- 40 Horas/Semanais		
Inscrição	Nome	Nota	Ordem de Classificação
16047	JOSÉ LUIZ BARROSO VIEIRA	82,50	1

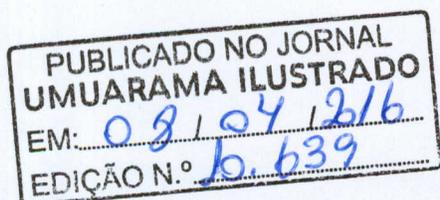
Emprego:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM- 40 Horas/Semanais		
Inscrição	Nome	Nota	Ordem de Classificação
16021	HELLEN BRENDA DA SILVA ROCHA	60,00	1
16583	ROQUE PINHEIRO DA SILVA NETO	60,00	2

Art. 2º. O Candidato aprovado no Concurso Publico e convocado através deste Edital, terá 03 (três) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento do candidato implicará automaticamente, ao mesmo, deslocamento para o final da lista de classificados, respeitando apenas 03 (três) chamadas.

Umuarama-PR, 07 de abril de 2016.


Francisco Aparecido de Almeida
Presidente do CISA



Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 143/2016

Dispõe sobre a composição da COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 6ª CONFERENCIA NACIONAL DAS CIDADES – ETAPA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, e dá outras providências.
AMARILDO RIBEIRO NOVATO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº. 979/2009 de 16.11.2009, decreta:

Art. 1º Fica composta com as pessoas abaixo relacionadas, COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 6ª CONFERENCIA NACIONAL DAS CIDADES – ETAPA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, a ser realizada no dia 16 de Junho de 2016, por convocação do Decreto nº. 134/2016 de 30.03.2016.

Nº	NOME	SEGMENTOS	EFETIVO/SUPLENTE
1	AMARILDO RIBEIRO NOVATO	GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS	EFETIVO
2	ODENILSON JOÃO ROSSANO	GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS	SUPLENTE
3	JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA	GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS	EFETIVO
4	MAXILIANO MAINA	GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS	SUPLENTE
5	JALVES GOMES DE SOUZA	GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS	EFETIVO
6	CELIA REGINA NUNES	GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS	SUPLENTE
7	WANDERSON RODRIGO REZENDE	GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS	EFETIVO
8	KENYDEI CAZELO	GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS	SUPLENTE
9	MARCELO DOMINICALI RIGOTI	MOVIMENTO SOCIAL E POPULAR	EFETIVO
10	PAULO CEZAR BARTH	MOVIMENTO SOCIAL E POPULAR	SUPLENTE
11	JORGE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	MOVIMENTO SOCIAL E POPULAR	EFETIVO
12	ROSA MARIA DAL PRÁ PIAI	MOVIMENTO SOCIAL E POPULAR	SUPLENTE
13	OSVALDO CÂNDIDO BATISTA	MOVIMENTO SOCIAL E POPULAR	EFETIVO
14	IOLANDA CLEMENTINO SANTOS	MOVIMENTO SOCIAL E POPULAR	SUPLENTE
15	JOSÉ APARECIDO NERI	TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS	EFETIVO
16	CLAUDIMIR FERNANDES GIL	TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS	SUPLENTE
17	LUCIANA CAMPANHOLI	EMPRESARIOS	EFETIVO
18	ADRIANO JUNIOR TEORO	EMPRESARIOS	SUPLENTE
19	DOUGLAS TURQUINO GOMES	ENTIDADES PROFISSIONAIS	EFETIVO
20	PÂMELA FABIULA DOS REIS LOPES	ENTIDADES PROFISSIONAIS	SUPLENTE
21	JOSE ANTONIO SANTOS VIEIRA	ASSOC. DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	EFETIVO
22	YUMIKO MOCHI ARITA	ASSOC. DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	SUPLENTE

Art. 2º Os trabalhos dos membros desta COMISSÃO PREPARATÓRIA, não serão remunerados e seus serviços serão considerados como de relevância pelo Município.

Art. 3º O mandato da COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 6ª CONFERENCIA NACIONAL DAS CIDADES ETAPA MUNICIPAL DE ALTÔNIA é a partir da publicação deste Decreto até a conclusão dos trabalhos da Etapa Municipal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 dias do mês de Abril de 2016.

AMARILDO RIBEIRO NOVATO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 137/2016

Data: 07.04.2016

Ementa: renova a composição do Comitê Gestor Municipal e do Grupo de Articulação e Monitoramento do Plano Viver Sem Limite, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Decreto Presidencial 7.612 de 17/11/2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite, e do Termo de Adesão Municipal de 22/11/2013 firmado com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR, e, considerando o memorando sob o nº 2013008397, DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Comitê Gestor Municipal do Plano Viver Sem Limites, de que trata o Decreto Presidencial 7.612 de 17/11/2011, conforme segue:

ÁREA INSTITUCIONAL	TITULAR
Gabinete do Prefeito	Carlos Alberto Leite
Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito	Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretaria Municipal de Planejamento	Daniele Fank
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Elci Venâncio da Silva
Secretaria Municipal de Educação	Marieli de Souza Jardim
Secretaria Municipal de Saúde	Mara Gisele dos Santos

Art. 2º Ficam nomeados membros do Grupo de Articulação e Monitoramento do Plano Viver Sem Limites, conforme Termo de Adesão Municipal firmado com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR datado de 22/11/2013, conforme segue:

ÁREA INSTITUCIONAL	TITULAR
Gabinete do Prefeito	Carlos Alberto Leite
Secretaria Municipal de Planejamento	Daniele Fank
Secretaria Municipal de Assistência Social	Katia Clene Ferreira de Souza
Secretaria Municipal de Educação	Edina Diniz Meira
Secretaria Municipal de Saúde	Mara Gisele dos Santos
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Sandro Zeballos Hermosilla

Art. 2º As funções de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão consideradas serviços públicos relevantes e não serão remuneradas.

Art. 3º Revoga-se o Decreto 251 de 28.07.2014, ficando validado todos os atos praticados por seus membros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 138/2016

Data: 07.04.2016

Ementa: renova a composição da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SEAS/MPAS nº 458/2001 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e na Portaria nº 666/2005 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

CONSIDERANDO as orientações técnicas de gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS, emitidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o memorando sob o nº 2015000192, DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, de caráter propositivo e consultivo, vinculada à Secretaria Municipal de Ação Social, com a finalidade de apoiar o Poder Executivo Municipal na articulação intersetorial e interinstitucional com vistas ao enfrentamento ao trabalho infantil.

Art. 2º A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil será composta por representantes dos seguintes órgãos e conselhos:

Órgão	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Ação Social	Claudia Cunha	Keila Marta Inojosa da Silva
Secretaria Municipal de Ação Social	Terezinha Augusta Berra	Pâmela Winter
Secretaria Municipal de Ação Social	Roselene Evangelista de Assis	Maria Valdir da Silva Santana
Secretaria Municipal de Ação Social	Scheila Juliana da Silva	Josinete Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde	João Carlos Hartekoff	Silvio Pedroso
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Sônia Martins Kelerer	Maria Iraci da Silva Baptista
Coordenadoria do Trabalho	Fabiane Batista de Lima	Carlos Wesley Gonçalves
Conselho Municipal de Defesa Civil	Osmar Volpato Edson Manoel Auler	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do segmento Governamental	Rosmari	Aparecida
Michels	Ângela Maria Correia Nunes	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da sociedade civil	Ângela	Tomarossi
Barbeiro	Ana Rosa Dias Guterres	
Conselho Tutelar	André Rafael de Marchi	Jussara Nascimento de Brito

§ 1º Cada membro terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º Os membros titulares e seus respectivos suplentes serão indicados pelos Secretários Municipais e presidentes dos Conselhos que compõem a comissão.

§ 3º Os responsáveis por indicar os membros desta Comissão deverão comunicar, por ofício, à Secretaria Municipal de Ação Social, sempre que houver necessidade de alteração do respectivo representante.

Art. 3º A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil tem as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras:

I – contribuir nos processos de identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho, inclusive de suas piores formas, além de sugerir e apoiar a realização de estudos ou diagnósticos sobre trabalho infantil;

II – articular-se com diferentes atores e setores da sociedade, contribuindo na sensibilização e mobilização para a erradicação do trabalho infantil;

III – contribuir na elaboração dos planos locais de enfrentamento ao trabalho infantil;

IV – propor ações e estratégias regionais e intersetoriais para o enfrentamento das piores formas de trabalho infantil, quando a realidade requer soluções em âmbito regional;

V – mapear, conhecer e acompanhar, no que couber, os serviços sócio-assistenciais e as ações das diversas políticas públicas que tenham foco na prevenção e erradicação do trabalho infantil;

VI – colaborar com a elaboração de documentos, como protocolo, pacto, que definam fluxos, responsabilidades e mecanismos de monitoramento e avaliação intersetorial e interinstitucional no tocante ao enfrentamento do trabalho infantil;

VII – apoiar o gestor da Assistência Social na articulação de parceria com a rede de promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente, no sentido de ampliar as oportunidades de inserção de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil nas atividades socioeducativas da comunidade;

VIII – atuar dentro de sua competência e encaminhar aos setores competentes proposições, denúncias e reclamações



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISA

AMERIOS - 12º R.S.

CGC 86 689 023/0001-70

AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE 44 3623-2728

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2016

CONVOCA CANDIDATOS, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO EM 30 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS/12º R.S., no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 37 da Constituição Federal e os Editais Nº. 001/2015 do dia 10/12/2015, Edital Nº 002/2016 do dia 15/01/2016, Edital Nº 003/2016 do dia 28/01/2016, Edital Nº 004/2016 do dia 29/01/2016, Edital Nº 005/2016 do dia 04/03/2016, Edital Nº 006/2016 de 09/03/2016 e Edital Nº 007/2016 de 16/03/2016, Edital Nº 008/2016 do dia 23/03/2016, Edital Nº 009/2016 do dia 29/03/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, realizado em 14 de fevereiro de 2016, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS, munidos com os seguintes documentos:

- Cópia de Identidade (RG) ou Protocolo da Identidade e fotocópia;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Comprovante de voto na última eleição ou justificativa de ausência e fotocópia;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Certificado de reserva e fotocópia;
- Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela justiça Estadual e Federal, onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Comprovante de escolaridade exigida;
- Declaração para fins do contido nos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal;
- Cartão de vacinação.

Emprego:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO- 40 Horas/Semanais	Ordem de Classificação
Inscrição	Nome	Nota
16047	JOSÉ LUIZ BARROSO VIEIRA	82,50
		1

Emprego:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM- 40 Horas/Semanais	Ordem de Classificação
Inscrição	Nome	Nota
16021	HELLEN BRENDA DA SILVA ROCHA	60,00
16583	ROQUE PINHEIRO DA SILVA NETO	60,00
		2

Art. 2º O Candidato aprovado no Concurso Público e convocado através deste Edital, terá 03 (três) dias úteis para se manifestar sobre a citação ou não da vaga.

Art. 3º O não comparecimento do candidato implicará automaticamente, ao mesmo, deslocamento para o final da lista de classificados, respeitando apenas 03 (três) chamadas.

Umuarama-PR, 07 de abril de 2016.

Francisco Aparecido de Almeida

Presidente do CISA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISA

AMERIOS - 12º R.S.

CGC 86 689 023/0001-70

AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE 44 3623-2728

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016 - Dispensa Solicito ratificação do ato por mim praticado, na contratação da empresa COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PALOTINA LTDA - EPP, para realização de serviços de manutenção e limpeza nos 03 aparelhos climatizadores evaporativos móveis utilizados no CISA, com dispensa de licitação.

DESPACHO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 012/2016, anexo. Em 07 de abril de 2016.

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA

Presidente

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

FRANCISCO ALVES - PARANÁ

RESOLUÇÃO 004/2016

SUMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social reunidos em Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 17 de Fevereiro de 2016, para análise e aprovação da Reprogramação dos Saldos em 31 de Dezembro de 2015 dos Programas: SCFV, PAIF, IGD/SUAS e IGD/PBF.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes a REPROGRAMAÇÃO dos Saldos em 31 de Dezembro de 2015, dos Programas e Serviços: PAIF, SCFV, IGD/SUAS e IGD/PBF, conforme quadro abaixo:

Programa/Serviço	Saldo em 31/12/2015	Valor da Reprogramação	Reprogramado a ser aplicado em:
SCFV	16.475,83	13.000,00	Pessoa Jurídica
		1.283,83	Material Consumo
PAIF	13.916,89	8.000,00	Pag. Pessoaal
		5.916,89	Pessoa Jurídica
IGD/PBF	7.938,45	3.000,00	Equipamentos
		3.000,00	Som de Rua
		1.938,45	Mat. Consumo
IGD/SUAS	1.128,92	1.128,92	Mat. Consumo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves - Pr, 17 de Fevereiro de 2016.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
TERMO DE POSSE
Ao quinto dia do mês de abril do ano de 2016, compareceu a minha presença a Sr^a ANA PAULA DE ALMEIDA LESTENSKI, brasileira, casada, maior, residente e domiciliada neste município de Tapira, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.818.807-0-SSP/PR, sob o CPF nº. 061.063.959-50, a qual foi nomeada pelo Decreto nº. 1109/2016, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR – 20/h, Grupo Ocupacional – Magistério, carreira inicial, tendo lido o presente Termo, que vai assinado por mim, pela compromissada e pelo Senhor Prefeito Municipal.
ANA PAULA DE ALMEIDA LESTENSKI
Compromissada
EVANDO AP. BORGES DA SILVA
Diretor De Administração
DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1108/2016
DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
Nomear, ANA PAULA DE ALMEIDA LESTENSKI, portadora do RG nº. 9.818.807-0-SSP/PR, CPF nº. 061.063.959-50, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR – 20/h - Grupo Ocupacional – Magistério - carreira inicial, a partir de 05 de abril de 2016, com vencimentos de acordo com a Tabela de Salários do Magistério, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.
DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1109/2016
DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
Nomear, ANA PAULA DE ALMEIDA LESTENSKI, portadora do RG nº. 9.818.807-0-SSP/PR, CPF nº. 061.063.959-50, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR – 20/h - Grupo Ocupacional – Magistério - carreira inicial, a partir de 05 de abril de 2016, com vencimentos de acordo com a Tabela de Salários do Magistério, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.
DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1110/2016
DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
Nomear, FRANCISCO SANTOS FILHO, portador do RG nº. 14.684.291-7-SSP/PR, CPF nº. 564.827.605-20, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR – 20/h - Grupo Ocupacional – Magistério - carreira inicial, a partir de 05 de abril de 2016, com vencimentos de acordo com a Tabela de Salários do Magistério, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.
DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1111/2016
DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
Nomear, LEDA GOMES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº. 4.679.275-0SSP/PR, CPF nº. 679.722.769-00, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR – 20/h - Grupo Ocupacional – Magistério - carreira inicial, a partir de 05 de abril de 2016, com vencimentos de acordo com a Tabela de Salários do Magistério, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.
DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1112/2016
DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
Nomear, ROMILDA RIBEIRO MESCHIAL, portadora do RG nº. 3.911.119-5SSP/PR, CPF nº. 520.000.109-97, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR – 20/h - Grupo Ocupacional – Magistério - carreira inicial, a partir de 05 de abril de 2016, com vencimentos de acordo com a Tabela de Salários do Magistério, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.
DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1113/2016
DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
Nomear, LUCINEIA CARVALHO ESCORCIO, portadora do RG nº. 5.105.640-0SSP/PR, CPF nº. 034.737.609-60, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR – 20/h - Grupo Ocupacional – Magistério - carreira inicial, a partir de 05 de abril de 2016, com vencimentos de acordo com a Tabela de Salários do Magistério, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.
DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1114/2016
DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
Nomear, LENILZA BERNARDES FERREIRA, portadora do RG nº. 6.838.761-2SSP/PR, CPF nº. 035.232.229-23, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR – 20/h - Grupo Ocupacional – Magistério - carreira inicial, a partir de 05 de abril de 2016, com vencimentos de acordo com a Tabela de Salários do Magistério, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.
DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1115/2016
DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
Nomear, LUCIA APARECIDA BARRETO LAURINDO, portadora do RG nº. 4.977.067-7SSP/PR, CPF nº. 718.878.499-04, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR – 20/h - Grupo Ocupacional – Magistério - carreira inicial, a partir de 05 de abril de 2016, com vencimentos de acordo com a Tabela de Salários do Magistério, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016.
DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
TERMO DE POSSE
Ao quinto dia do mês de abril do ano de 2016, compareceu a minha presença o Sr FRANCISCO SANTOS FILHO, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado neste município de Tapira, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.684.291-7SSP/PR, sob o CPF nº. 564.827.605-20, o qual foi nomeado pelo Decreto nº. 1110/2016, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR – 20/h, Grupo Ocupacional – Magistério, carreira inicial, tendo lido o presente Termo, que vai assinado por mim, pela compromissada e pelo Senhor Prefeito Municipal.
FRANCISCO SANTOS FILHO
Compromissado
EVANDO AP. BORGES DA SILVA
Diretor De Administração
DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE
Ao sexto dia do mês de abril do ano de 2016, compareceu a minha presença a Sr^a GRAZIELI RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada neste município de Tapira, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.292.952-7SSP/PR, sob o CPF nº. 082.904.189-30, a qual foi nomeada pelo Decreto nº. 1118/2016, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR – 20/h, Grupo Ocupacional – Magistério, carreira inicial, tendo lido o presente Termo, que vai assinado por mim, pela compromissada e pelo Senhor Prefeito Municipal.
GRAZIELI RIBEIRO DOS SANTOS
Compromissada
EVANDO AP. BORGES DA SILVA
Diretor De Administração
DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE
Ao sexto dia do mês de abril do ano de 2016, compareceu a minha presença a Sr^a JAQUELINE OTAVIANO DE MORAES, brasileira, casada, maior, residente e domiciliada neste município de Tapira, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.171.082-3SSP/PR, sob o CPF nº. 062.439.739-48, a qual foi nomeada pelo Decreto nº. 1113/2016, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR – 20/h, Grupo Ocupacional – Magistério, carreira inicial, tendo lido o presente Termo, que vai assinado por mim, pela compromissada e pelo Senhor Prefeito Municipal.
JAQUELINE OTAVIANO DE MORAES
Compromissada
EVANDO AP. BORGES DA SILVA
Diretor De Administração
DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE
Ao quinto dia do mês de abril do ano de 2016, compareceu a minha presença a Sr^a LEDA GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, maior, residente e domiciliada neste município de Tapira, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.679.275-0SSP/PR, sob o CPF nº. 679.722.769-00, a qual foi nomeada pelo Decreto nº. 1111/2016, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR – 20/h, Grupo Ocupacional – Magistério, carreira inicial, tendo lido o presente Termo, que vai assinado por mim, pela compromissada e pelo Senhor Prefeito Municipal.
LEDA GOMES DE OLIVEIRA
Compromissada
EVANDO AP. BORGES DA SILVA
Diretor De Administração
DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE
Ao quinto dia do mês de abril do ano de 2016, compareceu a minha presença a Sr^a LENILZA BERNARDES FERREIRA, brasileira, casada, maior, residente e domiciliada neste município de Tapira, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.838.761-2SSP/PR, sob o CPF nº. 035.232.229-23, a qual foi nomeada pelo Decreto nº. 1114/2016, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR – 20/h, Grupo Ocupacional – Magistério, carreira inicial, tendo lido o presente Termo, que vai assinado por mim, pela compromissada e pelo Senhor Prefeito Municipal.
LENILZA BERNARDES FERREIRA
Compromissada
EVANDO AP. BORGES DA SILVA
Diretor De Administração
DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE
Ao sexto dia do mês de abril do ano de 2016, compareceu a minha presença a Sr^a LIDIA RIBEIRO ALEXANDRINO, brasileira, casada, maior, residente e domiciliada neste município de Tapira, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.701.318-9SSP/PR, sob o CPF nº. 037.948.379-32, a qual foi nomeada pelo Decreto nº. 1116/2016, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR – 20/h, Grupo Ocupacional – Magistério, carreira inicial, tendo lido o presente Termo, que vai assinado por mim, pela compromissada e pelo Senhor Prefeito Municipal.
LIDIA RIBEIRO ALEXANDRINO
Compromissada
EVANDO AP. BORGES DA SILVA
Diretor De Administração
DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE
Ao quinto dia do mês de abril do ano de 2016, compareceu a minha presença a Sr^a LUCIA APARECIDA BARRETO LAURINDO, brasileira, casada, maior, residente e domiciliada neste município de Tapira, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.977.067-7SSP/PR, sob o CPF nº. 718.878.499-04, a qual foi nomeada pelo Decreto nº. 1115/2016, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR – 20/h, Grupo Ocupacional – Magistério, carreira inicial, tendo lido o presente Termo, que vai assinado por mim, pela compromissada e pelo Senhor Prefeito Municipal.
LUCIA APARECIDA BARRETO LAURINDO
Compromissada
EVANDO AP. BORGES DA SILVA
Diretor De Administração
DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2016
PREGÃO Nº 02/2016
PROCESSO Nº 06/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRARÃO aquisição parcelada de peças para manutenção de veículos
Foi presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado, com sede à Av. Juvenal Silva Braga, 400, centro, nesta cidade, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de Esperança Nova – Estado do Paraná, e, de outro lado, a em T L BARBOSA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito neste ato representada pelo Sr. (a) Osmar de Souza Barros relacionados:

Item	Qtde	Nº PEÇA	Produto
1	2	2013	BANDEJA DIANTEIRA
2	1	9075	CAIXA DIREÇÃO
3	2	9088	ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO
4	2	7408	AMORTECEDOR DIANTEIRO
5	2	1553	KIT AMORTECEDOR
6	2	6036	MOLA HELIC/DIANTEIRA
7	2	455	COXIM AMORTECEDOR
8	2	12986	PRATO AMORTECEDOR
9	2	1511	KIT ESTABILIZADOR
10	2	1512	KIT ESTABILIZADOR
11	1	12666	PIEITO AÇO
12	4	408	BUCHA BANDEJA
13	4	397	BUCHA QUADRO MOTOR
14	1	5612	RESERVATORIO D AGUA
15	1	16893	RADIADOR
16	1	7378	AMORTECEDOR TRASEIRO
17	2	6386	MOLA HELIC/DIANTEIRA
18	2	5972	TAMBOR FREIO TRASEIRO
19	1	18743	BOMBA COMBUSTIVEL FLE
20	2	11553	BICO INJEÇÃO ELETRONIC
21	19	363	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Item	Qtde	Nº PEÇA	Produto
1	2	17088	AMORTECEDOR DIANTEIRO
2	2	17030	AMORTECEDOR TRASEIRO
3	2	16653	DISCO FREIO VENTILADO
4	1	1921	PASTILHA FREIO DIANTEIRO
5	4	17603	BICO INJETOR
6	1	17667	KIT AMORTECEDOR
7	18	363	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

Item	Qtde	Nº PEÇA	Produto
1	4	17603	BICO INJETOR
2	4	17627	BUCHA BANDEJA
3	4	405	BUCHA BANDEJA
4	2	14503	JUNTA HOMOCINETICA
5	2	17406	TERMINAL DIREÇÃO
6	1	17219	BRACÃO LIMPADOR P/BRISA
7	1	17218	BRACÃO LIMPADOR P/BRISA
8	1	14988	BRACÃO OSCILANTE
9	4	17481	PIVO
10	1	18611	JUNTA CABEC.DIESEL
11	1	17033	VENTOINHA
12	18	363	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Item	Qtde	Nº PEÇA	Produto
1	2	5924	DISCO FREIO
2	1	4795	PASTILHA FREIO DIANTEIRO
3	1	3156	PALHETA P/BRISA
4	2	9800	OLEO FREIO
5	2	2006	AMORTECEDOR DIANTEIRO
6	2	2204	AMORTECEDOR TRASEIRO
7	1	10327	CORREIA CVA
8	1	6216	ROLAMENTO CORREIA CVA
9	1	5759	CORREIA GIR.ALT.
10	4	14923	VELA GASOLINA RESISTIVA
11	1	4866	LONA FREIO TRASEIRO
12	2	5927	TAMBOR FREIO TRASEIRO
13	1	4508	FILTRO OLEO MOTOR
14	1	11613	FILTRO AR
15	1	4497	FILTRO COMBUSTIVEL
16	1	14776	CABO VELA
17	2	4698	CUIPLHA CUBO TRASEIRO
18	4	1367	JUNTA DESLIZANTE
19	1	8266	JUNTA ESCAPAMENTO
20	1	9226	KIT EMBREAGEM
21	1	9787	BOMBA D AGUA
22	1	11880	CAIXA DIREÇÃO
23	19	363	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00
doravante denominado CONTRATADO, resolvem registrar e indicar no preâmbulo do presente Edital.
Decreto nº 118/2012, mediante cláusulas e condições seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O objeto deste ATA é a aquisição parcelada de peças para manutenção de veículos, de conformidade com as especificações presentes neste instrumento.
CLAUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.
CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO ITEM
3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial.
3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial.
CLAUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
4.1 O fornecimento do produto registrado nesta Ata será realizado de acordo com o Edital.
CLAUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
5.1 Os produtos deverão ser entregues no local e prazo com despesa decorrente de frete e embalagem, seguros, máf, etc.
5.2 Os produtos serão recebidos na Divisão competente, a partir de 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos produtos em conformidade com o Edital.
5.2.1 Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em conformidade com o Edital.
CLAUSULA SEXTA – DOS PREÇOS
6.1. Os preços são constantes da Ata de Registro de Preços e deverão permanecer fixos e irrevogáveis até a data de publicação do Edital.
6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado no momento da publicação do Edital.
6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas com frete, embalagem, seguros, máf, etc.
6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante a vigência do presente Edital.
6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração de preços aplicáveis a espécie.
6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a contrato, não serão reajustados.
6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente ao presente Edital.
6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevisto, poderá solicitar a atualização dos preços durante a vigência do registro.
6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço registrado no momento da publicação do Edital.
6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o item anterior, a atualização dos preços será realizada de acordo com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou que for o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial.
CLAUSULA SETIMA – DOS REAJUSTES